

providências.

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Adriano Zago
\* AVENIDA ALEXANDRE RIBEIRO GUIMARÃES, 500, APTO 602, VILA SARAIVA, 38.408-050, UBERLÂNDIA - MG

## MINUTA DE PROJETO Nº 00159/2018

Aprovado em: 16-02-2018	Of. Nº:/2024
	Data://
Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	
O Vereador abaixo-assinado serve-se do presente feito para sugerir ao Pod	er Executivo Municipal o Proje

- JUSTIFICATIVA -

de Lei que segue anexado minuta, que institui o programa municipal de apadrinhamento afetivo e dá outras

Justificativa em anexo junto a Minuta do Projeto de Lei.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018

Ver. Adriano Zago

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



Nome	Quantidade
Ver. Adriano Zago	1
Total	1